

**PORTARIA ANAC Nº 2162/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Suspende a homologação dos Cursos Práticos de PLAN do AERoclube de Cruz Alta; PLAN e INPL do AERoclube de Carazinho; PLAN e INPL do AERoclube de Montenegro; e PLAN, INPL e PRBP do AERoclube de Campo Mourão.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.118654/2014-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende Cautelamente a Homologação do Curso Prático de Piloto de Planador do AERoclube de Cruz Alta, até que sejam corrigidas as não conformidades, situado à Rod. Luciano Furian, s/nº, Km 01, Vila Brener, em Cruz Alta – RS, CEP: 98005-970.

Art. 2º Suspende Cautelamente a Homologação dos Cursos Práticos de Piloto de Planador, e Instrutor de Voo de Planador do AERoclube de Carazinho, até que sejam corrigidas as não conformidades, situado à Rod. BR 285, Km 220, Aeroporto Municipal, Bairro Santa Terezinha, em Carazinho – RS, CEP: 88500-000.

Art. 3º Suspende Cautelamente a Homologação dos Cursos Práticos de Piloto de Planador, e Instrutor de Voo de Planador do AERoclube de Montenegro, até que sejam corrigidas as não conformidades, situado no Aeródromo Municipal de Montenegro, Bairro Aeroporto, em Montenegro – RS, CEP: 95780-000.

Art. 4º Suspende Cautelamente a Homologação dos Cursos Práticos de Piloto de Planador, Instrutor de Voo de Planador, e Piloto Rebocador de Planador do AERoclube de Campo Mourão, até que sejam corrigidas as não conformidades, situado à Rod. PR 317, Km 82, Aeroporto Municipal, em Campo Mourão – PR, CEP: 87310-310.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**